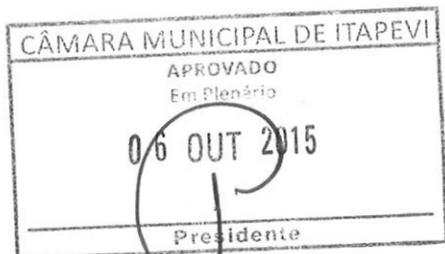




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 650/2015



“Requer informações sobre o Ofício 25/2015, a qual se refere à Manutenção da Praça João XXIII”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu, através dos seus órgãos competentes a resposta do Ofício 25/2015, a qual se refere à entulho frente a Manutenção da Praça João XXIII, protocolado na Prefeitura Municipal de Itapevi, no dia 18 de Março de 2015, a qual ultrapassou o prazo legal de resposta, consoante a lei Nº12.527/2011, Art.10 §1º, – (lei de acesso a informação), e o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, bem como a justificativa pela não observância dos dispositivos legais supra mencionados.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhora Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A lei Orgânica Municipal é clara quanto ao prazo para resposta de solicitação de informações sobre atos municipais, expressamente em seu artigo 56, estipula um prazo de 15 dias para manifestação, respondendo-a ou justificar a impossibilidade da resposta.

Nessa esteira a lei de Acesso a Informação, no seu artigo 10, §1º, "Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:", tal dispositivo estipula um prazo maior que também já se esvaiu.

É evidente o descaso da prefeitura frente a solicitação desse vereador, a qual esta cumprindo seu poder/dever previsto constitucionalmente. Visto posto, requer que sejam prestados os esclarecimentos da não apresentação de justificativa e resposta do ofício, bem como as providencias a que o ofício se refere, (cópia do ofício em anexo).

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 31 de Julho de 2015.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador Bolor - (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO JACI TADEU DA SILVA –
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE
ITAPEVI – ESTADO DE SÃO PAULO – SP.**

Itapevi, 17 de Março de 2015

Ofício nº:25/2015

Referencia: Manutenção da Praça Papa João XXIII.

Venho a presença de Vossa Senhoria, servindo-me do presente instrumento para, solicitar os préstimos da Secretaria, sob sua responsabilidade no sentido de efetuar os serviços afins mencionados na referencia deste ofício.

A Praça esta completamente abandonada com acúmulo de lixo, mato alto e completamente deteriorada.

Moradores do entorno reclamam que o local a noite é ponto para usuários de drogas, há falta de policiamento, até o tronco caído de uma árvore se encontra no local.

Ainda requer providencias imediatas, fotos anexas comprovam o estado da praça.

Sem mais aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador Bolor – PSD

IMPRESSÃO MUNICIPAL DE ITAPEVI 16/MAR/2015 12:35 00007751